



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 559 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), objetivando a implantação e operacionalização do Laboratório de Controle Ambiental do Estado do Pará, ficando acordado a utilização conjunta dos equipamentos pertencentes as instituições convenientes, tendo validade de 02 (dois) anos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.200/88-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração